

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Decreto Financeiro/Contábil



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CNPJ: 13.273.818/0001-20 - CEP: . . - BARRA DO CHOÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 3 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 439 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas do Demonstrativo abaixo:

#### 010101 - CAMARA MUN DE BARRA DO CHOÇA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	22.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, em 01 de dezembro de 2023.

AILTON MOREIRA SILVA  
Presidente(a)  
CPF: 526.319.235-53